



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Eduardo Ciotola Gussem

CORREGEDORA-GERAL INTERINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Maria da Conceição Lopes de Souza Santos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade Maciel

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS
Ricardo Ribeiro Martins

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
Virgílio Panagiotis Stavridis

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Fernando Chaves da Costa

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Patrícia Mothé Glioche Béze

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Elisa Fraga de Rego Monteiro

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Sávio Renato Bittencourt Soares Silva

OUVIDORIA
Denise Freitas Fabião Guasque

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Patrícia Leite Carvão (Assessora-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS
Inês da Matta Andreiuolo (Assessora-Chefe)

GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Cláudio Cardoso da Conceição (Coordenador)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL
(Vago)

ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS
Eliane de Lima Pereira

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

ASSESSORIA INTERNACIONAL
Humberto Dalla Bernadina de Pinho

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	1
• ASSESSORIA EXECUTIVA	2
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
• SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	3
• ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA.....	4
• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	5
• CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	6

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 25.05.2020

Designa os Promotores de Justiça **ANA CAROLINA MOREIRA BARRETO, JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO, JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA e HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO** para integrarem o Núcleo Executivo da Força Tarefa de Atuação Integrada na Fiscalização das Ações Estaduais e Municipais de Enfrentamento à COVID-19 (FTCOVID-19/MPRJ), instituída pela Resolução GPGJ nº 2.335, de 7 de abril de 2020, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Procurador de Justiça **ELLIS HERMYDIO FIGUEIRA JUNIOR** para prestar auxílio na 10ª Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus, no mês de junho de 2020, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **CAROLINA MARIA GURGEL SENRA** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, especificamente nos inquéritos civis nºs 2017.00911940, 2018.01270187 e 2019.00046279, a partir do dia 25 de maio de 2020 e até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa **JOÃO NEY DE SOUZA**, matrícula nº 5448, para exercer, junto à Divisão de Evidências Digitais e Tecnologia da Coordenadoria de Segurança e Inteligência, a função de Assessor, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 13 de dezembro de 2011, que o designou para exercer a função de Assistente Pericial.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL



DE 25.05.2020

Processo nº MP-2019.00837834 – Homologo o Concurso Público para ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para os cargos de Analista do Ministério Público – Área: Administrativa, Analista do Ministério Público – Área: Processual, Oficial do Ministério Público e Técnico do Ministério Público – Área: Administrativa, nos termos do item 14.1 do edital do certame.

ASSESSORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DA ASSESSORA

DE 25.05.2020

Processo nº MP-2020.00341786 – GAEDUC – Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2020.00341787 – GAEDUC – Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2020.00331731 – GAEDUC – Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2020.00331730 – GAEDUC – Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2020.00329361 – GAEDUC – Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2020.00329360 – GAEDUC – Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2020.00333503 – GAEDUC – Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2020.00350846 – GAEDUC – Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2020.00351069 – GAESP – Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2020.00351152 – GAESP – Defiro o auxílio.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 25.05.2020

Nomeia **ANA BEATRIZ FREITAS GAMA BEZERRA** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Junny Helen do Lago Silva (Processo SEI nº 20.22.0001.0006783.2020-20).

Designa **ANA BEATRIZ FREITAS GAMA BEZERRA** para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto à 26ª Vara Criminal da Capital, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo SEI nº 20.22.0001.0006783.2020-20).

Designa, com eficácia a contar de 1º de junho de 2020, **ALESSANDRO SOLEDADE BATISTA LOPES GOMES**, matrícula nº 8046, para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 30 de maio de 2018, que o designou para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí (Processo SEI nº 20.22.0001.0007596.2020-88).

Designa, com eficácia a contar de 1º de junho de 2020, **SERGIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 8790, para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 15 de julho de 2019, que o designou para prestar assessoramento direto à Secretaria do CRAAI São Gonçalo (Processo SEI nº 20.22.0001.0007429.2020-38).

Nomeia, com eficácia a contar 1º de junho de 2020, **BEATRIZ BORGES E BORGES** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Priscila Meyer de Rezende Lima (Processo SEI nº 20.22.0001.0007432.2020-54).



Designa com eficácia a contar de 1º de junho de 2020, **BEATRIZ BORGES E BORGES** para prestar assessoramento direto à Secretaria do CRAAI São Gonçalo, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo SEI nº 20.22.0001.0007432.2020-54).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 28 de maio de 2020, **ISADORA PEREIRA FORTUNA**, matrícula nº 8972, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0007860.2020-41).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 28 de maio de 2020, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 29 de abril de 2020, que designou **ISADORA PEREIRA FORTUNA**, matrícula nº 8972, para prestar assessoramento direto à Secretaria do CRAAI Rio de Janeiro (Processo SEI nº 20.22.0001.0007860.2020-41).

Nomeia, com eficácia a contar 1º de junho de 2020, **FILIFE CALAZANS RODRIGUES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Isadora Pereira Fortuna (Processo SEI nº 20.22.0001.0006995.2020-19).

Designa, com eficácia a contar 1º de junho de 2020, **FILIFE CALAZANS RODRIGUES DE OLIVEIRA** para prestar assessoramento direto à Secretaria do CRAAI Rio de Janeiro, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo SEI nº 20.22.0001.0006995.2020-19).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 1º de junho de 2020, **ANDRESSA IQUEDA PAIXÃO DA SILVA**, matrícula nº 7514, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0007231.2020-49).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 1º de junho de 2020, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 22 de agosto de 2019, que designou **ANDRESSA IQUEDA PAIXÃO DA SILVA**, matrícula nº 7514, para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção ao Idoso da Capital (Processo SEI nº 20.22.0001.0007231.2020-49).

Nomeia, com eficácia a contar 1º de junho de 2020, **ISADORA SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº 8648, para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Andressa Iqueda Paixão da Silva, considerando-a exonerada do cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da mesma estrutura (Processo SEI nº 20.22.0001.0006970.2020-15).

Designa, com eficácia a contar 1º de junho de 2020, **ISADORA SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº 8648, para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção ao Idoso da Capital, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 10 de janeiro de 2020, que a designou para prestar assessoramento à Secretaria do CRAAI Rio de Janeiro (Processo SEI nº 20.22.0001.0006970.2020-15).

Nomeia, com eficácia a contar 1º de junho de 2020, **KARLA CORREA FREIRE** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Isadora Santana dos Santos (Processo SEI nº 20.22.0001.0006970.2020-15).

Designa, com eficácia a contar de 1º de junho de 2020, **KARLA CORREA FREIRE** para prestar assessoramento ao Núcleo de Assessoramento às Promotorias Eleitorais (NAPE), do CRAAI Rio de Janeiro, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.907, de 12 de maio de 2014 (Processo SEI nº 20.22.0001.0006970.2020-15).

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO DA ASSESSORA DA SECRETARIA-GERAL

DE 22.05.2020

Processo SEI! nº 20.22.0001.0007584.2020-24 (MPRJ nº 2018.01231248) (Assunto: Sindicância) – Aplico ao sindicado a sanção de **ADVERTÊNCIA**, por violação aos deveres funcionais previstos no artigo 39, V e VIII, do Decreto-Lei Estadual nº 220/75, em razão do extravio do expediente apenso ao procedimento citado na portaria inaugural.



ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ATA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 3ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 11 de maio de 2020, às 13h30, em plenário por videoconferência, nos termos da Deliberação OECPJ nº 50/2020.

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, em plenário por videoconferência, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de seis de maio de dois mil e vinte, sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça, José Eduardo Ciotola Gussem, com a participação da Corregedora-Geral do Ministério Público em exercício, Maria da Conceição Lopes de Souza Santos, e dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Dalva Pieri Nunes, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Fernando Chaves da Costa, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Márcio Klang, Marfan Martins Vieira, Sérgio Bastos Viana de Souza, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Patrícia Silveira da Rosa, Pedro Elias Erthal Sanglard, Sumaya Therezinha Helayel, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Maria Luiza de Lamare São Paulo, Marlon Oberst Cordovil, Ângela Maria Silveira dos Santos, Cláudio Henrique da Cruz Viana, Márcia Maria Tamburini Porto e Patrícia Mothé Gloche Béze. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação a Ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia seis de maio de dois mil e vinte, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Em seguida, anunciou a análise do item **1. PROCESSO PARA RELATAR: 1.1. Processo MPRJ nº 2020.00151316** - Eleição para Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, referente ao biênio 2020/2022. **Apreciação do requerimento de inscrição da única candidata e escolha da Mesa Receptora e Apuradora da eleição.** O Colegiado deferiu, por unanimidade, a inscrição da única candidata, Dra. Luciana Sapha Silveira, em face da ausência de impugnação e tendo em vista que foram atendidos todos os requisitos previstos na Deliberação OECPJ nº 49/20. Na sequência, aprovou, por unanimidade, os nomes dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Adolfo Borges Filho e Patrícia Mothé Gloche Béze, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Mesa Receptora e Apuradora da eleição. A seguir, o Presidente consultou o Colegiado sobre a necessidade de contratação de instituição para aferir a confiabilidade do sistema SEV, considerando a candidatura única para a eleição, os óbices apresentados pelo setor técnico relativos à auditoria remota e os custos decorrentes da contratação. Apreciada a questão, foi aprovada, por unanimidade, a realização da eleição sem auditoria externa. Em seguida, foi concedida a palavra à Dra. Luciana Sapha Silveira, que agradeceu a atenção e o carinho dos colegas, bem como informou que dará início a sua campanha. Dando prosseguimento, o Presidente anunciou a apreciação do último item **2. ASSUNTOS GERAIS:** A Dra. Maria Luiza de Lamare São Paulo, na qualidade de relatora do Processo nº 2017.00591649, que dispõe sobre a reengenharia das Procuradorias de Justiça, solicitou o sobrestamento do feito até a normalização das atividades presenciais, uma vez que a matéria não comporta julgamento virtual, em razão da necessidade de debates, tendo o Colegiado acolhido o pleito, por unanimidade, a fim de que o procedimento seja incluído na pauta da próxima sessão presencial. Na sequência, o Presidente informou que a comissão formada para elaborar a proposta de regulamentação das plenárias por videoconferência observou a necessidade de revisão do Regimento Interno de forma abrangente e profunda. Em seguida, passou a palavra à Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, que prestou esclarecimentos e propôs a criação de nova comissão para exame do ato normativo em questão, tendo sido a proposta acolhida por unanimidade. A seguir, o Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira sugeriu a participação de profissional do setor de informática para subsidiar a Comissão. Ato contínuo, foi constituída comissão formada pelos Drs. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Adolfo Borges Filho, Maria da Conceição Lopes de Souza Santos, Cláudio Henrique da Cruz Viana e pela Corregedora-Geral do Ministério Público, com a participação do Secretário de Informática, Daniel de Lima Haab, para sob a presidência da primeira, revisar o Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça. Em prosseguimento, a Dra. Dalva Pieri Nunes propôs moção de pesar pelo falecimento do Dr. João Baptista Lopes Assis Filho. Da mesma forma, a Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos propôs voto de pesar em razão do falecimento da Dra. Jarclea Pereira Gomes e, ainda, o Dr. Márcio Klang propôs moção de pesar pelo falecimento do Dr. Gastão Lobão da Costa Araújo, tendo sido aprovadas as proposituras à unanimidade. Na sequência, o Dr. Cláudio Henrique da Cruz Viana solicitou informações sobre a situação enfrentada pelo *Parquet* fluminense e pela CAMPERJ, diante dos reflexos da pandemia causada pela COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas, Dr. Marfan Martins Vieira, que prestou esclarecimentos sobre o tema. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às quatorze horas, da qual foi lavrada a presente



ata pela Secretária do Colegiado, Dra. Patrícia Mothé Glioche Béze, que a subscreve juntamente com o Presidente.
(Aprovada na sessão de 25 de maio de 2020)

José Eduardo Ciotola Gussem
Presidente

Patrícia Mothé Glioche Béze
Secretária

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 099/2020.

Processo Administrativo MPRJ nº 2018.00536201.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0005612.2020-15.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de solução de recuperação de dados em mídias danificadas (hardware e software), com instalação, configuração, passagem de conhecimento da solução, atualizações e assistência técnica, em conformidade com as especificações do lote 01 do Pregão Eletrônico nº 005/2020.

FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALORES UNITÁRIOS: Lote 01: Itens: 1.1 - R\$ 145.200,00; 1.2 - R\$ 20.500,00.

PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias úteis.

DATA: 25.05.2020.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 100/2020.

Processo Administrativo MPRJ nº 2018.00536201.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0005612.2020-15.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

OBJETO: Aquisição de computador do tipo *workstation* para utilização de solução de recuperação de dados em mídias danificadas, com garantia e assistência técnica, em conformidade com as especificações do lote 02 do Pregão Eletrônico nº 005/2020.

FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALOR UNITÁRIO: Lote 02: Item 2.1 - R\$ 48.451,50.

PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias úteis.

DATA: 25.05.2020.

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE023/2020 (LOTE ÚNICO) E TERMO DE CONTRATO Nº 101/2020.

Processo Administrativo MPRJ nº 2020.00044150.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0006892.2020-84.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME.



OBJETO: Aquisição de bandeiras de mesa personalizadas, em conformidade com as especificações do Pregão Eletrônico nº 023/2020.

FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALOR REGISTRADO POR UNIDADE: R\$ 17,97.

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA: 25.05.2020.

I RECUSAS DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça Junto à 27ª Vara Criminal da Capital, vem COMUNICAR ao investigado **FERNANDO OBEN SCHNEIDER**, identidade nº 10673967-5 - IFP, que, nos autos do Procedimento nº 0095226-29.2020.8.19.0001, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça Junto à 27ª Vara Criminal da Capital, vem COMUNICAR ao investigado **GILBERTO TATAGIBA DE ALMEIDA**, identidade nº 10110041-0, CPF nº 041560797-32, que, nos autos do Procedimento nº 0071635-38.2020.8.19.0001, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí, vem COMUNICAR aos investigados **PATRICK GONÇALVES MERECIANO DE OLIVEIRA**, identidade nº 21256087-4 - DETRAN; e **LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº 162018007-35, que, nos autos do Procedimento nº 0007817-14.2020.8.19.0066, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Ficam os investigados, ainda, a contar desta publicação, cientificados da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí, vem COMUNICAR ao investigado **ALAN LUIS ALVES DIAS**, identidade nº 315607143 - IFP, que, nos autos do Procedimento nº 0007718-44.2020.8.19.0066, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis, vem COMUNICAR ao investigado **ANDRÉ LUIZ SILVA**, identidade nº 09389589-4, que, nos autos do Procedimento nº 0008079-61.2020.8.19.0066, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

I CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO



AVISO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** TORNA PÚBLICA a distribuição eletrônica dos processos abaixo relacionados, aos seguintes Conselheiros:

Em 25/05/2020:

a. Conselheiro(a) MARCELO DALTRO LEITE:

1. Processo nº 2020.00293187 (Processamento virtual) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - REP S/N - Parte(s): SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - SEPE/RJ (ADV.: RENATO GUIMARÃES LEITE LIMA - OAB/RJ 186601).

b. Conselheiro(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

1. Processo nº 2020.00315183 (Processamento virtual) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - NF S/N - Parte(s): HALLISON RIBEIRO E BILHETERIA DIGITAL PROMOÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA. "DBOZZ".

c. Conselheiro(a) GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO:

1. Processo nº 2020.00308092 (Processamento virtual) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, TOMADO NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2020.00202657, EM CUMPRIMENTO À DELIBERAÇÃO CSMP Nº 71/2019.